

Quantitativo de Beneficiários e Dependentes/Auxílios Per Capita

ANEXO VI - Quantitativo de Beneficiários e Dependentes/Auxílios per capita

Posição:

4

2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTITATIVO												
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				PARTICIPAÇÃO DO MILITAR			
		EM PECÚNIA	EM RANCHO				PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO		TOTAL		TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO													
52111	Comando Da Aeronáutica	5.085	66.099	10.391	22.689	-	146.031	145.418	309	291.758	-	-	-	-
52911	Fundo Aeronáutico	-	-	-	-	-	146.031	145.418	309	291.758	126.184	145.418	271.602	-
TOTAL		5.085	66.099	10.391	22.689	-	146.031	145.418	309	291.758	126.184	145.418	271.602	-
							146.031	145.418	309	291.758				

Fonte: SIGPES / CCA-RJ

OBSERVAÇÕES: Todas as informações são referentes ao mês corrente.

BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO	VALORES PER CAPITA (R\$1,00)
ASSISTÊNCIA MÉDICA EX-COMBATENTES	Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967.	302,15
ASSISTÊNCIA MÉDICA PARTICIPAÇÃO DO MILITAR	Valor per Capita Mensal.	170,10
ASSISTÊNCIA MÉDICA-PARTICIPAÇÃO UNIÃO	O Decreto nº 92.512/1986, alterado por intermédio do Decreto nº 1.133/1994, define que o Fator de Custo de Assistência Médico-Hospitalar(FCAMH) é o valor estipulado por militar das Forças Armadas da ativa ou da inatividade e por dependente dos militares, que servirá de base para o cálculo da dotação orçamentária destinada à assistência médico-hospitalar. Em que pese este ato legal, o FCAMH tem sido, nos últimos exercícios, resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.	92,23
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Portaria nº 746/GC3, de 03/05/2013 Portaria nº 10/ MPOG, de 13/01/2016 (per capita definido neste ato legal)	405,92
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-PECÚNIA	Medida Provisória nº 2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4 3017/2002.	1.033,18
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-RANCHO	Medida Provisória nº 2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4 3017/2002.	324,87
AUXÍLIO-TRANSPORTE	Lei nº 7418/1985 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.	295,18

Legenda
 Auxílio Alimentação em Pecunia - Traz todos os Militares Ativos e TTC's que recebem as caixas AAB8 e AI58.
 Auxílio Alimentação em Rancho - Traz todos os Militares Ativos e TTC's que comem em rancho.
 Assistência Pré Escolar - Traz todos os Militares Ativos que recebem a caixa AA25.
 Auxílio Transporte - Traz todos os Militares Ativos que recebem AA40.
 Assistência Médica e Odontológica Participação da União
 Titulares- Traz todos os militares da ativa,ativos e pensionistas que a união dá assistência.
 Dependentes- Traz todos os dependentes dos citados acima.
 Ex-Combatentes- Traz todos os ex-combatentes que a união dá assistência.
 Assistência Médica e Odontológica Participação do Militar
 Titulares-
 Dependentes- Traz todos os dependentes dos citados acima.